PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO



PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - JD SINOBE - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165 FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 46.523.072/0001-14

DECRETO Nº 144"G"/2024
DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATA TORRES DE SENE, Prefeita do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Complementar 387/2023 de 16 de fevereiro de 2023 em seu artigo 11º, fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – (0102) à funcionária pública municipal Sra. JOANA ANTONIA MARTINS DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 15.338.710-5 SSP/SP, do CPF N° 052.502.898-60 e do PIS/PASEP 112.51295.64-3, no cargo de "Professor Titular de Educação Básica".

Parágrafo único – Os proventos serão pela Média de Contribuição, em conformidade com o art. 15°, inciso II do mesmo Diploma Legal, e de acordo com o Estatuto do Magistério Público Municipal, Lei complementar nº 144/2005 de 28 de dezembro de 2005, em seu artigo 90 e no anexo "IV" da Lei complementar 385/2023, sendo equivalente a 60% (sessenta por cento) da média aritmética das remunerações usadas como base nas contribuições, acrescidas de 2%(dois por cento) ao ano para cada ano que exceder a 20(vinte) anos de contribuição, a partir de **01 de setembro de 2024.**

Art. 2º - A aposentadoria tratada no presente Decreto é concedida em razão do que foi requerido pelo Processo Interno nº 3862/2024 - FUSBEMO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/09/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 29 de agosto de 2024.

RENATA TORRES DE SENE Prefeita Municipal

BRUNO FERNANDES MESQUITA Secretário Adjunto de Finanças e Gestão

> IEDA GONÇALVES Gestora Interina – RPPS

Publicado e Registrado na Prefeitura na mesma data.